



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.378, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de  
dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, I, da Lei nº 11.770, de  
09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de  
2008;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº  
096792 01 55 2017 1 00662 084 0132793 78, datada de 14 de junho de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA CAROLINA OLIVEIRA DOS  
SANTOS, ocupante do cargo Professor da Carreira do Magistério Superior,  
matrícula SIAPE nº 2961007, lotada no Centro de Engenharias, 120 (cento e vinte)  
dias de Licença Gestante, no período de 11 de junho de 2017 até 08 de outubro de  
2017.

2. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Gestante no  
período de 09 de outubro de 2017 até 07 de dezembro de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

